SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N° 360, DE 26 DE JUNHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto Nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU de 29 de março de 2019, pela Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicada no DOU de 20 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Nº 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e conduzido pela Comissão Organizadora de Concurso do IFSP, designada pela Portaria IFSP nº 2415, de 2 de junho de 2023, situada no endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010.
1.2 A seleção para os cargos de que tratam este edital compreenderá a seguinte fase:
1.2.1 Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, valendo até 75 (setenta e cinco) pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
1.3 É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico https://concursopublico.ifsp.edu.br, todas as publicações acerca deste Concurso Público, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
1.4 As avaliações biopsicossociais dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas em momento oportuno, a ser divulgado no sítio eletrônico.
1.5 A fase de verificação fenotípica dos candidatos que se declararem pretos ou pardos será realizada em momento oportuno, a ser divulgado no sítio eletrônico.
1.6 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

2) DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer cidadão poderá solicitar, mediante fundamentação, a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, protocolando, pelo correio eletrônico **concursotae@ifsp.edu.br**, requerimento justificado junto à Comissão Organizadora do Concurso em até 2 (dois) dias úteis da publicação.
2.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.
2.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
2.4 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
2.5 As decisões serão disponibilizadas em um único arquivo no sítio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo da impugnação.

3) DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR UNIDADES, POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

3.1 Os provimentos de vagas dar-se-ão de acordo com a necessidade e conveniência do IFSP, considerando a validade deste Edital.
3.2 As vagas ofertadas neste edital serão vinculadas às unidades do IFSP.
3.3 As tabelas abaixo apresentam o quadro de vagas, tipo de vaga, unidade, total de vagas, requisitos para ingresso

(formação exigida), vencimentos, carga horária e atribuições do cargo:

Nível	Cargo	Tipo de Vaga	Unidade	Total de Vagas
C	Assistente de alunos	PP	Boituva	1
C	Assistente de alunos	PCD	Campos do Jordão	1
C	Assistente de alunos	AC	Registro	1
C	Assistente de alunos	AC	São Roque	1
C	Assistente de alunos	AC	Sertãozinho	1

AC = Ampla Concorrência; PP = Pretos e Pardos.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Assistente de alunos	C I-01	Ensino médio completo.	R$ 2.120,13	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Nível	Cargo	Tipo de Vaga	Unidade	Total de Vagas
D	Técnico de Laboratório/Área: Edificações	AC	Reitoria	2
D	Técnico de Laboratório/Área: Informática	PP	Catanduva	1
D	Técnico de Laboratório/Área: Informática	AC	Pirituba	1
D	Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	PP	Bragança Paulista	1
D	Técnico de Laboratório/Área: Mecatrônica	AC	Sorocaba	1
D	Técnico de Laboratório/Área: Produção de Áudio e Vídeo	AC	Barretos	1

AC = Ampla Concorrência; PP = Pretos e Pardos; PCD = Pessoas com Deficiência

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/Área: Edificações	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Edificações ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações.	R$ 2.667,19	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório e atividades relacionadas à área de Edificações realizando ou orientando coleta, análise e registros de dados, material e substâncias por meio de métodos específicos. Realizar

levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos, supervisionar a execução dos serviços de engenharia; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/Área: Informática	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Informática ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Informática.	R$ 2.667,19	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implementar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar a preparação e manutenção dos equipamentos de informática. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Mecânica ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica.	R$ 2.667,19	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar a preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. Auxiliar em projetos e execução mecânica de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento mecânico. Otimizar sistemas eletromecânicos, programar e executar manutenção produtiva, preventiva e corretiva. Avaliar tabelas e curvas, fazer cálculos, preparar detalhes, elaborar orçamentos de materiais e mão de obra, de acordo com as normas técnicas. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/ Área: Mecatrônica	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Mecatrônica ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecatrônica	R$ 2.667,19	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar as atividades de ensino,

pesquisa e extensão, na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/Área: Produção de Áudio e Vídeo	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Produção de Áudio e Vídeo ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.	R$ 2.667,19	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar a preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Colaborar na captação de imagem e som, na ambientação, operação de equipamentos, por intermédio de recursos, linguagem e tecnologia dentro dos padrões técnicos dos diferentes meios de comunicação. Colaborar na investigação e utilização de novas tecnologias relacionadas com linguagem, tratamento acústico e de imagem, luminosidade, animação e fotografia. Preparar material audiovisual. Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação dos produtos e serviços de comunicação. Desenvolver trabalhos em estúdios de gravação, laboratórios de desenvolvimento e pesquisa em comunicação audiovisual. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nível	Cargo	Tipo de Vaga	Unidade	Total de Vagas
E	Engenheiro/Área: Civil	AC	Presidente Epitácio	1
E	Engenheiro/Área: Civil	AC	Reitoria	1

AC = Ampla Concorrência; PP = Pretos e Pardos; PCD = Pessoas com Deficiência

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Engenheiro/Área: Civil	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Engenharia Civil e registro no conselho competente.	R$ 4.556,92	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos da área de atuação. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.4 A remuneração será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimentos dos níveis de classificação e de capacitação ocupados pelo servidor, acrescidos dos incentivos previstos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e alterações e as demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

3.5 O servidor poderá fazer jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, seus anexos e alterações.

3.6 O servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio para Saúde Suplementar e outros, de acordo com a legislação em vigor.

4) DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado no concurso público.
4.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.
4.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
4.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
4.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme subitem 3.3 deste edital.
4.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
4.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
4.9 Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental, para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição.
4.10 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4.11 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, prevista no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4.12 Conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é vedada a participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
4.13 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
4.14 O candidato deverá ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo na ocasião da posse.
4.15 Cumprir as determinações deste edital.
4.16 Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com Instrução Normativa TCU nº 87, de 12 de agosto de 2020.
4.17 Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará ao IFSP os documentos necessários, conforme previsto neste Edital, e outros exigidos pela Legislação vigente.

5) DA LOTAÇÃO E EXERCÍCIO DO CARGO

5.1 Os candidatos aprovados e homologados serão nomeados de acordo com o número de vagas previsto neste edital e o número de vagas que eventualmente surgirem ou forem criadas, nas unidades do IFSP, obedecida a unidade para o qual se inscreveu, conforme a ordem de classificação por cargo e o prazo de validade deste certame, observando os itens 5.2.1 e 5.2.2.
5.1.1 Para os fins do disposto no subitem 5.1, consideram-se unidades do IFSP as já existentes no Estado de São Paulo: Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cubatão, Guarulhos, Hortolândia, Ilha Solteira, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jundiaí, Matão, Miracatu, Piracicaba, Pirituba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Registro, Reitoria e unidades descentralizadas, Rio Claro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Miguel Paulista, São Paulo, São Roque, Sertãozinho, Sorocaba, Suzano, Tupã, Votuporanga e os que forem criados e autorizados pelo Ministério da Educação durante a vigência deste concurso público.
5.2 Os candidatos aprovados e homologados serão convocados por Edital no sítio eletrônico do certame, ou e-mail, conforme a disponibilidade de vagas e de acordo com o subitem 5.5 ou 5.6 ou 5.7.
5.2.1 Havendo disponibilidade de vagas de provimento imediato para unidade com candidatos inscritos, o IFSP

convocará o(s) candidato(s) pela ordem decrescente da respectiva lista, que deverão optar, em prazo estipulado pela Administração Pública, por:

a) Ser nomeado para a vaga;

b) Ser reposicionado para o final da lista de classificação que deu origem a sua convocação, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa; ou

c) Declinar da vaga de forma definitiva, por meio de formulário específico para esse fim.

5.2.2 Não havendo candidatos aprovados para determinada vaga de alguma unidade ou para vagas que venham a surgir durante a validade deste concurso, o IFSP poderá convocar os candidatos aprovados de outras unidades, por ordem de classificação geral.

5.2.3 O candidato convocado para vaga em unidade diversa da qual se inscreveu poderá declinar da vaga, permanecendo na mesma posição da lista de classificação geral, sendo que tal vaga será oferecida, em sequência, aos demais candidatos homologados.

5.2.4 O não atendimento aos prazos estipulados pela Administração Pública equivale a declinar da respectiva vaga.

5.3 O IFSP resguarda o direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

5.4 Ocorrendo o caso previsto no subitem 19.10 deste Edital, o IFSP procederá à convocação do candidato subsequente, conforme o interesse da Administração Pública.

5.5 Para vagas de ampla concorrência a nomeação se dará da seguinte forma:

5.5.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração a reserva de vagas, obedecendo ao seguinte critério, por cargo, independente da unidade:

5.5.1.1 Para os candidatos aprovados da ampla concorrência: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª, 16ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 26ª, 27ª, 29ª, 31ª, 32ª, 34ª, 36ª, 37ª, 39ª, 41ª, 42ª, 44ª, 46ª, 47ª, 49ª, 51ª, 52ª, 54ª, 56ª, 57ª, 59ª vaga e assim sucessivamente.

5.5.1.2 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pretos e pardos: 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª, 58ª vaga e assim sucessivamente.

5.5.1.3 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência: 5ª, 10ª, 15ª, 20ª, 25ª, 30ª, 35ª, 40ª, 45ª, 50ª, 55ª, 60ª vaga e assim sucessivamente.

5.5.2 O critério para preenchimento de vagas citado nos subitens acima encontra-se exemplificado na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento – Ampla Concorrência	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	**Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)**
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para pretos e pardos – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para pessoas com deficiência – 1º

5.6 Para vagas reservadas para pretos e pardos a nomeação se dará da seguinte forma:

5.6.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração a reserva de vagas, obedecendo ao seguinte critério, por cargo, independente da unidade:

5.6.2 Para os candidatos aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência: 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª vaga e assim sucessivamente.

5.6.3 Para os candidatos aprovados na ampla concorrência: 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 17ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª, 25ª, 27ª, 29ª, 30ª, 32ª, 34ª, 35ª, 37ª, 39ª, 40ª, 42ª, 44ª, 45ª, 47ª, 49ª, 50ª vaga e assim sucessivamente.

5.6.4 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pretos e pardos: 1ª, 6ª, 11ª, 16ª, 21ª, 26ª, 31ª, 36ª, 41ª, 46ª vaga e assim sucessivamente.

5.6.5 O critério para preenchimento de vagas citado nos subitens acima encontra-se exemplificado na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento – Pretos e Pardos	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	**Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)**
1º	Reserva de vaga para pretos e pardos – 1º
2º	Ampla concorrência – 1º
3º	Reserva de vaga para pessoas com deficiência – 1º
4º	Ampla concorrência – 2º
5º	Ampla concorrência – 3º

5.7 Para vagas reservadas para pessoas com deficiência a nomeação se dará da seguinte forma:

5.7.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração a reserva de vagas, obedecendo ao seguinte critério, por cargo, independente da unidade:

5.7.2 Para os candidatos aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência: 1ª, 6ª, 11ª, 16ª, 21ª, 26ª, 31ª, 36ª, 41ª, 46ª vaga e assim sucessivamente.

5.7.3 Para os candidatos aprovados na ampla concorrência: 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 17ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª, 25ª, 27ª, 29ª, 30ª, 32ª, 34ª, 35ª, 37ª, 39ª, 40ª, 42ª, 44ª, 45ª, 47ª, 49ª, 50ª vaga e assim sucessivamente.

5.7.4 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pretos e pardos: 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª vaga e assim sucessivamente.

5.7.5 O critério para preenchimento de vagas citado nos subitens acima encontra-se exemplificado na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento – Pessoas com Deficiência	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	**Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)**
1º	Reserva de vaga para pessoas com deficiência – 1º
2º	Ampla concorrência – 1º
3º	Reserva de vaga para pretos e pardos – 1º
4º	Ampla concorrência – 2º

5º	Ampla concorrência – 3º

5.8 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados e homologados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e homologados, observada a ordem de classificação.

5.9 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos e pardos aprovados e homologados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e homologados, observada a ordem de classificação.

5.10 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos da ampla concorrência aprovados (homologados) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos pretos e pardos e candidatos com deficiência, e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados (homologados), observada a ordem de classificação com os mesmos critérios dos subitens 5.5, 5.6 ou 5.7.

6) DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência – PCD, na proporção de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) das respectivas vagas, por vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e distribuídas observando-se os termos do art. 1º, §4º, do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.3 O cálculo da reserva de vagas a que se refere o subitem 6.1 deste edital foi feito com base no total de vagas do edital, nos termos da legislação vigente.

6.4 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126 de 22 de março de 2021 e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

6.5 Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

6.5.1 Durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, informar, em campos específicos, que possui a deficiência e, se necessitar, a forma de adaptação da prova, conforme item 11 deste edital, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto no Art. 4 e Anexo do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.6 O candidato com Deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação no concurso.

6.7 Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.8 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

6.9 Ressalvadas as disposições específicas contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local da aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.10 Não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência aqueles candidatos que não optarem por esse tipo de concorrência no ato da inscrição.

7) DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

7.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não for eliminado no concurso, será convocado para se submeter à

Avaliação Biopsicossocial, anteriormente à homologação do resultado final, que analisará sua qualificação de pessoa com deficiência.

7.2 Os candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial deverão comparecer ao local e horário definidos pelo IFSP, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo I deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, tais como: audiometria e acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

7.3 Deverão ser entregues cópias simples, as quais serão retidas pelo IFSP, de todos os documentos apresentados na Avaliação Biopsicossocial.

7.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Avaliação Biopsicossocial, não cumprir com as exigências de que trata este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial.

7.5 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial deverá constar apenas na lista de classificação final por cargo da Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional conforme subitem 11.3.

7.6 Caso a Avaliação Biopsicossocial julgue necessário, serão solicitados exames médicos complementares para comprovação de sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo.

7.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.8 A avaliação Biopsicossocial será realizada conforme disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 por uma equipe multiprofissional, a ser designada pelo IFSP, incluindo um médico investido em cargo público (médico oficial), também designado pelo IFSP, que irá averiguar a deficiência declarada, incluindo, ainda, o estabelecido no subitem 7.7.

8) DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

8.1 Para candidatos declarados pretos e pardos no ato da inscrição, das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

8.2 O cálculo da reserva de vagas a que se refere o subitem 8.1 deste edital foi feito com base no total de vagas do edital, nos termos da legislação vigente.

8.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos aqueles que se autodeclararem pretos e pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.4 O candidato autodeclarado conforme subitem 8.3 concorrerá concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação no concurso.

8.4.1 Além das vagas de que trata o subitem 8.1, os candidatos pretos e pardos poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.5 Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos pretos e pardos.

8.6 Os candidatos pretos e pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

8.6.1 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos pretos e pardos.

8.6.2 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de autodeclarado pretos e pardos quanto na de

deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato autodeclarado, ou optar por estar na hipótese do subitem 8.6, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

8.7 Em caso de desistência de candidato autodeclarado aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado posteriormente classificado.

8.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total por cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos e pardos.

8.9 Os candidatos inscritos em vagas reservadas a pretos e pardos e aprovados nas etapas do concurso público serão convocados pelo IFSP, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para comparecimento presencial ou por videoconferência para confirmação da autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

8.10 O IFSP constituirá uma Comissão de Heteroidentificação verificadora dos requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa/SEGEP/MPOG nº 4 de 6 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021. A Banca será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos dos candidatos que se declararem pretos ou pardos.

8.11 O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial ou através de videoconferência de confirmação da autodeclaração será publicado oportunamente no sítio eletrônico do certame.

8.12 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao processo de heteroidentificação e comprovação de que trata o subitem 8.10.

8.13 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e comprovação concorrerá apenas às vagas da ampla concorrência.

8.14 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada conforme subitem 8.10 concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto na Orientação Normativa/SEGEP/MPOG nº 4 de 06 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

8.15 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme a aferição da veracidade da autodeclaração, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 17 deste edital.

8.16 Não concorrerão às vagas reservadas para pretos e pardos aqueles candidatos que não optarem por este tipo de concorrência no ato da inscrição.

8.17 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas para PP autorizará a gravação da banca de confirmação de autodeclaração.

9) DAS INSCRIÇÕES

9.1 Será admitida a **inscrição** somente via internet, no sítio eletrônico https://concursopublico.ifsp.edu.br, solicitada no período de **6/7/2023 a 9/8/2023.**

9.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

9.3 O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga.

9.4 As provas objetivas, bem como todas as demais etapas do concurso, serão realizadas na cidade de São Paulo.

9.5 Se o número de candidatos inscritos for maior que a capacidade do local de prova indicado, os candidatos excedentes serão realocados para outros locais de prova, a critério da Comissão de Concurso Público.

9.6 Havendo necessidade, os critérios para realocação seguirão a seguinte ordem:

I - Data de inscrição:

a) para o candidato isento: será a data de realização da inscrição no certame;

b) para o candidato não isento: será a data do pagamento da taxa de inscrição.

II - Número de inscrição: se dois ou mais candidatos tiverem a mesma data de inscrição conforme parâmetros estabelecidos no item anterior, terá preferência o candidato com o menor número de inscrição.

9.7 O IFSP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, erros de preenchimento da guia de pagamento nos aplicativos e sistemas bancários, de falhas de

comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), de acordo com os valores estipulados abaixo, a qual será gerada, automaticamente, ao finalizar a inscrição.

- Cargos de Nível C - R$90,00.
- Cargos de Nível D - R$110,00.
- Cargos de Nível E - R$130,00.

9.9 A GRU deve ser paga **exclusivamente no Banco do Brasil**. A Caixa Econômica Federal recebe este tipo de pagamento, mas para este concurso o pagamento é **exclusivo** no Banco do Brasil.

9.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 11/8/2023, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

9.11 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

9.12 Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

9.13 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no sítio eletrônico do certame, na data estipulada em Cronograma, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.

9.14 A publicação preliminar das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico, em data especificada no Cronograma do certame.

9.15 O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, em até 2 dias úteis, impreterivelmente, da data da divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas.

9.16 O resultado dos recursos e a listagem final dos candidatos inscritos serão publicados, no sítio eletrônico, em data especificada no Cronograma do certame.

9.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela vaga para a qual deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

9.18 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última efetuada no sistema do IFSP.

9.19 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

9.20 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo.

9.21 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.

9.22 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.22.1 Será excluído do concurso público aquele que não preencher a inscrição de forma completa, verdadeira e correta.

9.23 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

9.24 O comprovante de inscrição e de pagamento da taxa deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados no local de realização das provas.

10) DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição apenas para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

10.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja

renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

10.3 A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento do candidato, disponível no formulário de inscrição eletrônico, a ser preenchido no período de 6/7/2023 até às 12h do dia 14/7/2023, no sítio eletrônico.

10.4 Sob pena de indeferimento, o candidato que se enquadra no subitem "a" do item 10.2 deverá indicar, em local específico do formulário de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarar eletronicamente que atende à condição; e o candidato que se enquadra no subitem "b" do item 10.2 deverá anexar, em local específico do formulário de inscrição, comprovante de sua inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome).

10.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 10.3 deste edital será indeferida.

10.6 Caso seja solicitado pelo IFSP, o candidato deverá enviar declaração ou documentos por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

10.7 O IFSP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

10.8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

10.9 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação, e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 10.3 deste edital.

10.10 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

10.11 Os pedidos de isenção serão inseridos e consultados em sistema próprio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Sistac, sobre o qual o IFSP não tem qualquer atuação.

10.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada no sítio eletrônico, em data definida no Cronograma do certame.

10.13 O candidato poderá verificar, por meio de documento a ser disponibilizado no sítio eletrônico do certame, quais pendências resultaram no indeferimento de seu pedido de isenção de taxa.

10.14 Caso não concorde com o motivo pelo indeferimento do pedido de isenção, poderá recorrer da decisão, no próprio formulário de recursos a ser disponibilizado no sítio eletrônico, em até dois dias úteis, impreterivelmente, da data da divulgação da relação provisória, sendo necessário o envio de documentos que comprovem suas justificativas, em arquivo único. Findo o prazo de recursos, será realizada nova inserção/consulta, no Sistac, dos pedidos de isenção provenientes dos recursos e o resultado será definitivo.

10.15 O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico, em data estipulada no Cronograma do certame.

10.16 Os candidatos cujos pedidos de isenção tenham sido indeferidos e que, ainda assim, queiram participar do certame, deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 9 deste Edital.

11) DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

11.1 O IFSP, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem e solicitarem no ato da inscrição.

11.1.1 Para ser atendido, o candidato deverá considerar a necessidade de atendimento especializado e específico em todas as fases do certame.

11.2 O candidato que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

11.2.1 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do concurso.

11.2.2 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

a) Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

b) Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, pessoas com nome social (aquelas que se identificam e querem ser reconhecidas socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado) e pessoas que utilizam adornos de cabeça por motivo religioso.

11.2.3 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova impressa em Braile; prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte e com figuras ampliadas; prova gravada em áudio por fiscal ledor, com leitura fluente; prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela; designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas; prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras; autorização para utilização de aparelho auricular; tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras); guia-intérprete para pessoa com surdocegueira; auxílio para leitura, leitura labial; mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova; designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame; nome social e amamentação.

11.2.3.1 As respostas das provas em Braile poderão ser transcritas também em Braile. Para isso, os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

11.3 O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, conforme prevê o parágrafo 2° do Art. 4° do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018 poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, para realização das provas objetivas, mediante requerimento específico no momento da inscrição, que deverá ser acompanhado de parecer com justificativa para a solicitação, emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados.

11.3.1 O candidato que solicitar o Tempo Adicional, mas não o utilizar para realização das provas, deverá registrar tal ocorrência em ata de sala.

11.3.2 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, ou dela se ausentar, e houver utilizado o Tempo Adicional para realizar a prova será excluído do concurso público.

11.4 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, nos dias de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

11.4.1 É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

11.4.2 O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do concurso da candidata lactante.

11.4.3 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal.

11.4.4 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

11.4.5 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

11.4.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

11.5 Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e a oração.

11.6 O candidato sabatista poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO, nos termos deste Edital, informando a opção em campo próprio do sistema de inscrição.

11.7 O IFSP assegurará aos candidatos sabatistas horários específicos para qualquer fase do concurso.

11.8 O candidato e candidata cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no momento da inscrição, em campo específico.

11.8.1 As publicações referentes àqueles e àquela cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, garantindo concomitantemente, com igual ou maior destaque, a referência ao nome social, desde que este seja solicitado

no ato da inscrição, pelo próprio interessado.

11.9 Os atendimentos ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.

11.10 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

11.11 O IFSP reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

11.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.13 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos neste Edital em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara possuir.

11.14 Caso após o período de inscrição o candidato tenha necessidade de atendimento específico e/ou especializado, deverá acessar a comissão por meio do endereço de *e-mail* oficial (concursotae@ifsp.edu.br) e encaminhar os documentos conforme estabelecidos em todo o item 11 deste edital. A comissão analisará os documentos e publicará comunicado específico no endereço eletrônico oficial deste concurso. O prazo máximo para manifestação será de até 10 dias antes de cada etapa presencial.

12) DAS ETAPAS DO CONCURSO

12.1 As fases do concurso estão previstas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Prova Objetiva – Para todos os cargos	Conhecimentos Básicos (N1)	25(Peso 1)	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos (N2)	25(Peso 2)	

12.2 Será divulgada, no sítio eletrônico do certame, consulta aos locais e aos horários de realização das provas, em até 7 (sete) dias de antecedência da data da prova.

12.3 As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo.

12.3.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados, o IFSP reserva-se o direito de determinar a realização das provas em outras cidades do estado de São Paulo, priorizando as mais próximas da capital (seguindo como critério a ordem de pagamento de inscrição dos candidatos e caso o pagamento seja realizado no mesmo dia será considerada a ordem de inscrição), conforme estabelecido no subitem 9.6, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos, respeitado o prazo estabelecido no subitem 12.2.

12.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o sítio eletrônico para verificar o seu local de prova.

12.5 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo IFSP.

12.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

13) DA PROVA OBJETIVA

13.1 A prova objetiva terá duração de 4 horas e será aplicada na data provável de **8 de outubro de 2023**, no período vespertino.

13.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, no total, 75,00 (setenta e cinco) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes no Conteúdo Programático, a ser disponibilizado no sítio eletrônico.

13.3 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma ("a", "b", "c" e "d"), com uma única opção correta.

13.4 Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: A, B, C e D. Caso o candidato faça a marcação, na folha de respostas, em mais de uma alternativa na mesma questão, esta será computada como incorreta.

13.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

13.6 O candidato não deverá, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

13.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

13.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IFSP devidamente treinado e as respostas fornecidas, para segurança do candidato, serão gravadas em áudio.

13.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver ou não assinar a sua folha de respostas.

13.10 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

13.11 A nota de cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, na área de Conhecimentos Básicos (N1), e 2,00 pontos, na área de Conhecimentos Específicos (N2), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

13.12 Será reprovado, na prova objetiva, e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em, pelo menos, um dos itens a seguir:

a) Obtiver nota inferior a 50% da prova objetiva de Conhecimentos Básicos (N1);
b) Obtiver nota inferior a 50% da prova objetiva de Conhecimentos Específicos (N2).

13.13 O candidato eliminado na forma do subitem 13.12 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

13.14 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 13.12 serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma das pontuações obtidas em Conhecimentos Básicos (N1) e Específicos (N2).

13.15 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

14) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (N2);

c) Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (N1);

d) Maior acúmulo de horas de atividades voluntárias em certificados emitidos por entidades habilitadas com o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, nos termos do Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019.

e) Maior tempo de exercício na função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal - CPP, e Resolução nº 122 do CNJ).

f) Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em que este critério prevalece sobre os demais;

14.1.1 Caso necessário, os candidatos a que se refere a alínea "d" e "e", do subitem 15.1 deste edital, serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprove o exercício da função de voluntário ou jurado.

14.1.2 Para fins de comprovação da função citada na alínea "e", serão aceitos certidões, declarações, atestados ou

outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estadual e Regiões Federais do País, nos termos do Art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

15) DA NOTA FINAL DO CONCURSO

15.1 A nota final do concurso será o somatório das pontuações nas provas objetivas (N1+N2).
15.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais do concurso, observados os critérios de desempate constantes neste edital e unidades escolhidas no ato da inscrição. Serão publicadas 3 listas distintas por cargo, sendo estas: ampla concorrência, pretos e pardos e pessoas com deficiência.

16) DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 O resultado final do Concurso Público e sua homologação serão publicados no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do certame.
16.2 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados ordenados por classificação decrescente de nota final, dentro dos quantitativos previstos no quadro do subitem 3.3, e conforme os quadros dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 , de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
16.2.1 Quadro de candidatos a serem homologados para uma vaga do mesmo cargo e unidade:

Quantitativo de candidatos a serem homologados por vaga existente			
Cargo	**Ampla Concorrência**	**Pessoa com Deficiência**	**Pretos e pardos**
Todos os cargos	5	5	5

16.2.2 Quadro de candidatos a serem homologados para duas vagas do mesmo cargo e unidade:

Quantitativo de candidatos a serem homologados por vaga existente			
Cargo	**Ampla Concorrência**	**Pessoa com Deficiência**	**Pretos e pardos**
Todos os cargos	9	9	9

16.3 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados (homologados) de que trata o subitem anterior e o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
16.4 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados (homologados) será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 39, §3º, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, de 28 de março de 2019.

17) DOS RECURSOS

17.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados provisórios nas etapas do concurso, dispondo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do dia imediatamente seguinte ao da data da

publicação do ato impugnado, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

17.2 A Comissão Organizadora do Concurso, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á e decidirá, por maioria de votos, se mantém ou se reforma a decisão recorrida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia seguinte ao prazo final do recurso do item 17.1.

17.3 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e suas respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

17.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

17.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

17.9 A decisão dos recursos, correspondente a qualquer fase do concurso, será divulgada no sítio eletrônico.

17.10 O conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto às provas estará à disposição dos candidatos, no sítio eletrônico.

17.11 O IFSP não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem, em fase de recurso, o acesso a gravação de áudio e vídeo.

17.12 Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados, no sítio eletrônico, em data estipulada no cronograma do certame.

17.13 Para recorrer contra os gabaritos preliminares da Prova Objetiva, o candidato poderá, em no máximo 2 (dois) dias úteis após sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

17.14 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, sempre considerando o envio mais recente.

17.15 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no sítio eletrônico quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.16 Os candidatos não poderão solicitar, em qualquer etapa deste certame, vista de provas ou de documentos de outros candidatos.

18) DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS

18.1 No interesse da Administração, os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas no presente edital poderão ser aproveitados por esta ou por outra Instituição Federal de Ensino para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi aprovado, desde que os requisitos de habilitação acadêmica e profissional sejam os mesmos, os cargos tenham iguais denominação e descrição, as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres e que sejam observadas a ordem de classificação, a vigência do concurso e a legislação pertinente.

18.2 Se o candidato aceitar vaga oferecida por outra instituição, não poderá mais ser nomeado no âmbito do IFSP.

18.3 Caso o candidato recuse a vaga oferecida por outra instituição, seu nome permanecerá na lista de classificação deste edital.

18.4 A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento do próximo candidato classificado.

19) DA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

19.1 A investidura em cargo público será feita sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, obedecendo à

ordem de Classificação Final (Homologação) dos candidatos, de acordo com as necessidades do IFSP e seguindo os itens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, com prévia publicação de nomeação no Diário Oficial da União.

19.2 A entrega da documentação para fins de ingresso só será aceita em sua totalidade, e deverá ser agendada junto à Unidade de Gestão de Pessoas do campus/reitoria para o qual foi nomeado, até 5 dias antes do prazo final para posse.

19.3 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional (físico e mental) sob a responsabilidade do IFSP, de caráter eliminatório, que o comprove apto para o cargo.

19.4 A Unidade de Gestão de Pessoas do campus/reitoria informará, em momento oportuno, a relação dos exames que deverão ser entregues pelo candidato no ato do exame médico admissional.

19.4.1 Os exames a serem apresentados devem ter sido realizados há menos de 90 (noventa) dias da data da apresentação para exame médico-admissional.

19.4.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

19.4.3 A entrega dos exames médicos somente será aceita em sua totalidade, em data e horário a serem divulgados por meio de correio eletrônico, na Unidade SIASS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

19.4.4 Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a Inspeção Médica.

19.5 Não será empossado o candidato considerado inapto no exame médico admissional.

19.6 Os candidatos aprovados conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação, independentemente de correspondência, de caráter informativo, enviada pelo IFSP ao endereço eletrônico informado pelo candidato, por ocasião de sua inscrição.

19.7 No ato da admissão, deverão ser apresentados originais e cópias de documentos solicitados pelo IFSP no momento da convocação, como condição para sua posse.

19.8 Serão eliminados do concurso os candidatos nomeados que:

a) não comparecerem ao exame médico admissional;
b) não forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício das atividades do cargo;
c) não comparecerem às convocações para a posse.

19.9 Os candidatos nomeados comporão o quadro efetivo do IFSP e estarão vinculados ao Regime Jurídico Único – RJU da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,, devendo cumprir Jornada de Trabalho de acordo com especificação do Plano de Carreira, em horários estabelecidos de acordo com as necessidades da instituição, que poderão abranger jornada(s) diurna e/ou noturna, inclusive aos sábados e domingos ou em regime de plantão de acordo com as especificidades do cargo.

19.10 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

19.11 A prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo IFSP, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital e em outros documentos a serem publicados no endereço eletrônico https://concursopublico.ifsp.edu.br, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

20.2 O IFSP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração Pública Federal, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

20.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

20.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e documentos referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no sítio eletrônico do certame.

20.5 O candidato que desejar relatar ao IFSP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo pelos

meios de comunicação indicados no sítio eletrônico do concurso.

20.6 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito deste concurso.

20.7 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

20.8 O candidato que desejar corrigir dados fornecidos na inscrição, como endereço ou telefone, deverá encaminhar requerimento de alterações cadastrais pelos meios de comunicação indicados no sítio eletrônico do concurso.

20.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de comprovante de inscrição, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do documento de identidade original, de caneta esferográfica de material transparente com **tinta preta**, ou reglete e punção, se for o caso, durante a realização das provas.

20.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

20.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

20.10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, inclusive datiloscópicos, e de assinaturas em formulário próprio.

20.10.3 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

20.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados pelo IFSP.

20.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

20.13 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização do certame, por no mínimo 90 minutos a partir do horário de início da aplicação das provas, podendo levar o caderno de questões.

20.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas, e consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

20.14 Os arquivos contendo os cadernos de questões serão disponibilizados em sítio eletrônico em data posterior à realização da prova.

20.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

20.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

20.17 O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

20.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas, independentemente do motivo alegado pelo candidato.

20.19 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

20.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares smartphones (será solicitado no momento da prova que os candidatos desliguem seus aparelhos celulares), tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e similares.

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular. Quanto ao uso de aparelho auricular, deverá ser solicitado conforme as orientações dispostas no item que trata do Atendimento Especial.

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro e similares. Quanto ao uso de adornos de cabeça religiosos, deverá ser solicitado conforme as orientações dispostas no item que trata do Atendimento Especial.

20.21 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 20.20 deste edital.

20.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações.

20.23 Antes de entrar nas salas de provas, o candidato deverá guardar quaisquer equipamentos eletrônicos desligados, relacionados no subitem 20.20 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

20.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

20.24.1 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

20.24.2 Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

20.24.3 For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 20.20 deste edital;

20.24.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

20.24.5 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

20.24.6 Afastar-se da sala, antes de entregar a folha de respostas definitiva, sem o acompanhamento de fiscal;

20.24.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas definitiva;

20.24.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

20.24.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

20.24.10 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

20.24.11 Não permitir a coleta de sua assinatura;

20.24.12 For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

20.25 Nos casos de eventual falta de prova/ material personalizado da aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/ material, o IFSP tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/ material reserva não personalizados eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

20.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

20.27 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

20.28 Os editais de homologação serão publicados de forma separada para cada cargo e fica a critério da administração a prorrogação, uma única vez, por igual período, de cargos específicos.

20.29 É responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais perante o IFSP, no período de validade do certame, pelos meios de comunicação indicados no sítio eletrônico do concurso.

20.29.1 Ressalta-se que os servidores *Hotmail* e *Outlook* costumam apresentar problemas para receber mensagens do servidor de correio eletrônico do IFSP.

20.30 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital poderá implicar eliminação do candidato.

20.31 O Conteúdo Programático das provas contemplará dispositivos legais e normativos vigentes na publicação deste Edital, salvo eventual retificação a ser divulgada no sítio eletrônico do concurso.

20.32 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União, se couber, e disponibilizado no sítio eletrônico do concurso.

20.33 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

20.34 O IFSP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações de terceiros

referentes a este Concurso.

20.35 Para todas as atividades do certame considera-se o horário oficial de Brasília/DF.

20.36 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal de São Paulo e pela Comissão de Concurso.

Documento assinado digitalmente
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
Data: 26/06/2023 16:05:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silmário Batista dos Santos
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I - MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a) _____ _____ apresenta a seguinte deficiência (espécie) _____, sob o Código Internacional de Doença (CID 10) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência _____, sendo a causa dessa deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa) - _____ _____, apresentando o (a) candidato (a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) - _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições do cargo de _____.

Forneço, também, as seguintes informações complementares:
1 – Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? ( )sim ( )não
2 – Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);
3 – Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;
4 – Se deficiente mental:
4.1) data de início da doença: ___/____/_____
4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____.
5 – Se deficiente com deficiência múltipla:
5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências:_____.

Data da emissão deste Laudo: _____ (não superior a 180 dias)
Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo:_____

Observações: o laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital na imprensa oficial e site do IFSP	**27/06/2023**
Recurso contra os dispositivos do Edital	**28/06 e 29/06/2023**
Resultado do recurso contra dispositivos do Edital	**03/07/2023**
Solicitação de isenção da taxa de inscrição.	**06/07 a 14/07/2023**
Resultado da solicitação de isenção da taxa de Inscrição	**19/07/2023**
Recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de Inscrição	**20/07 a 21/07/2023**
Homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	**25/07/2023**
Período de inscrição	**06/07 a 09/08/2023**
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	**11/08/2023**
Divulgação das inscrições deferidas	**28/08/2023**
Recursos sobre a divulgação das inscrições deferidas	**29/08 a 30/08/2023**
Homologação das inscrições	**01/09/2023**
Divulgação do local de prova e disponibilização do Cartão de Confirmação da Inscrição	**27/09/2023**
Data provável da prova objetiva	**08/10/2023**
Divulgação do gabarito da prova objetiva e dissertativa	**09/10/2023**
Recurso contra o gabarito	**10/10 a 11/10/2023**
Resultado dos recursos contra o gabarito	**25/10/2023**
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	**25/10/2023**
Divulgação do resultado da prova objetiva	**25/10/2023**
Recurso contra o resultado da prova objetiva	**26/10 e 27/10/2023**
Resultado dos Recursos contra o resultado da prova Objetiva	**01/11/2023**
Convocação de candidatos classificados na condição de PP para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração	**06/11/2023**

ETAPA/ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação dos currículos dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	**06/11/2023**
Recurso contra a composição dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	**07/11 e 08/11/2023**
Divulgação do resultado dos recursos contra a composição das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	**10/11/2023**
Período de realização do procedimento de heteroidentificação	**13/11 a 19/11/2023**
Divulgação do RESULTADO da heteroidentificação	**21/11/2023**
Recurso contra o resultado da heteroidentificação	**22/11 a 23/11/2023**
Período de realização da Avaliação Biopsicossocial	**13/11 a 19/11/2023**
Divulgação do RESULTADO da Avaliação Biopsicossocial	**21/11/2023**
Recurso contra o resultado da perícia médica	**22/11 a 23/11/2023**
Resultado do recurso contra o resultado da heteroidentificação	**01/12/2023**
Resultado do recurso contra o resultado da Avaliação Biopsicossocial	**01/12/2023**
Resultado final preliminar	**04/12/2023**
Recurso contra o resultado final preliminar	**05/12 e 06/12/2023**
Resultado do recurso contra o resultado final preliminar	**08/12/2023**
Resultado final	**08/12/2023**
Homologação do resultado final na Imprensa Oficial	**12/12/2023**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.415 de 2 de junho de 2023
Edital nº 360 de 26 de junho de 2023
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

São Paulo, 12 de julho de 2023

COMUNICADO N.º 2/2023 - CONC-IFSP/RET/IFSP

A Comissão de Concurso Público, regido pelo Edital 360/2023, nomeada pela Portaria IFSP nº 2415, de 2 de junho de 2023, no uso das suas atribuições, vem a público comunicar os Conteúdos Programáticos e as Referências Bibliográficas para a prova de conhecimentos específicos prevista no Edital n. 360 de DE 26 DE JUNHO DE 2023.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA TODAS AS ÁREAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Cargo Nível E

Leitura e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Leitura e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Linguagem verbal e não verbal. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação. Ortografia oficial. Acentuação tônica e gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Dialogismo entre textos: intertextualidade e paráfrase. Redação Oficial: normas para composição do texto oficial. Tipos de correspondência oficial. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Norma-padrão e variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. Crase. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. A pontuação e o entendimento do texto. Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras e funções de linguagem, vícios de linguagem. Características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico etc.)

Cargos Nível C e D (médio)

Compreensão e interpretação de textos: ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas; fatos e opiniões; relações intratextuais e intertextuais; significação contextual de palavras e expressões. Fatores de textualidade: coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ambiguidade, denotação e conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem. Redação Oficial: normas para composição do texto oficial; tipos de correspondência oficial.

Referências sugeridas:

1. ABAURRE, Maria Luiza M., PONTARA, Marcela. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2013.

2. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

3. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de Redação da Presidência da República/ Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

4. CARVALHO, S. W.; SOUZA, L. M. Compreensão e Produção de Textos. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

5. CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009.

6. CEREJA, Willian R., COCHAR, Thereza. Gramática Reflexiva. São Paulo: Atual, 2013.

7. CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.

8. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

9. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

10. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conteúdos:

1. Problemas de Raciocínio Lógico

1.1. Associação de Informações

1.2. Sequencias Lógicas

1.3. Orientação espacial

1.4. Raciocínio Temporal

1.5. Princípio das Gavetas

2. Raciocínio Lógico Matemático

2.1. Conjuntos numéricos

2.2. Razão e Proporção

2.3. Porcentagens

2.4. Equações do 1º Grau

2.5. Análise combinatória

2.6. Probabilidade

2.7. Operações com conjuntos

2.8. Raciocínio lógico aritmético, geométrico e matricial

Referências sugeridas:

1. LUTOSA, Daniel, Raciocínio lógico-matemático A a Z 1ª Edição. AlfaCon, 2021;

2. MORAIS, José Luiz de, Matemática e lógica para concursos 1ª Edição. Saraiva Jr, 2012;

3. LEZZI, Gelson, Matemática – Volume Único 6ª Edição. Atual Didáticos, 2019;

4. GIOVANNNI, José Ruy, GIOVANNI JR, José Ruy, BONJORNO, José Roberto, CÂMARA, Paulo, 360º Matemática Fundamental: uma nova abordagem – Vol Único, 1ª Edição. FTD Educação, 2015;

5. MARIANO, Fabrício, Raciocínio Lógico para Concursos 6ª Edição. Editora Método, 2015;

6. ALENCAR FILHO, Edgard. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel, 2008;

7. MARTINS, Márcia da Silva. Lógica - Uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2012;

8. HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar. Volume 5 – Combinatória e probabilidade. São Paulo: Editora Atual, 2019.

LEGISLAÇÃO

Conteúdos e Referências sugeridas:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

1.1. Da Organização do Estado: Capítulo II (Da União);

1.2. Da Administração Pública: Seção I (Disposições Gerais) e Seção II (Dos Servidores Públicos);

1.3. Da Organização dos Poderes: Capítulo II (Do Poder Executivo);

1.4. Da Ordem Social: Capítulo III (Da Educação, Da Cultura e Do Desporto), Capítulo IV (Da Ciência, Tecnologia e Inovação) e Capítulo VII (Da Família, Da Criança, Do Adolescente, Do Jovem e Do Idoso);

2. Lei n. 8.112/1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

2.1. Título I - Das Disposições Preliminares;

2.2. Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição;

2.3. Título III - Dos Direitos e Vantagens;

2.4. Título IV - Do Regime Disciplinar;

2.5. Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar.

3. Lei n. 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal

4. Lei n. 8.429/1992 - Atos de Improbidade Administrativa

4.1. CAPÍTULO I (Das Disposições Gerais);

4.2. CAPÍTULO II (Dos Atos de Improbidade Administrativa);

4.3. CAPÍTULO III (Das Penas).

5. Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.1. Títulos I e II.

6. Lei n. 11.892/2008 - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

7. Lei n. 11.091/2005 - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação;

8. Decreto n. 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

9. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

9.1. TÍTULO I - (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES);

9.2. Título II: Capítulo IV (Do direito à Educação) e Capítulo IX (DO DIREITO À CULTURA, AO ESPORTE, AO TURISMO E AO LAZER);

9.3. Título III (DA ACESSIBILIDADE);

9.4. Título IV (DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA).

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conteúdos:

1. Sistema Operacional Microsoft Windows. Conhecimentos do ambiente Windows 10;

2. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear)

3. Editor de Textos Microsoft Word 2010 ou superior. Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras;

4. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2010 ou superior. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados;

5. Segurança da informação. Conceitos de Proteção e Segurança da Informação. Lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD). Antivírus, Vírus e Códigos Maliciosos (Malware). Backup;

6. Internet. Noções básicas. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Repositórios online (armazenamento em nuvem);

7. Política de Uso Aceitável das Estações de Trabalho em Rede do IFSP;

8. Norma de utilização dos notebooks do IFSP;

9. Norma de uso das plataformas de produtividade no IFSP;

10. Política de Uso Aceitável da Internet do IFSP.

Referências sugeridas:

BRASIL. Lei Federal Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>.

Governo Federal. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: <https://www.gov.br/ctir/pt-br/assuntos/noticias/anos-anteriores/cartilha-de seguranca-para-internet>

Microsoft. Manual online oficial do Microsoft Word. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/word>

Microsoft. Manual online oficial do Microsoft Excel. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/excel>

MIRANDA, L. F. F; MATTAR, M. M. Informática Básica. Recife. 2014. 210 p. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>

RATHBONE, A. Windows 10 para leigos. Tradução: Wellington Nascimento. 1ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books. 2016. 432 p.

IFSP. Política de uso aceitável das estações de trabalho em rede do IFSP. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/273fadae434b64db9cb38a8daeb2bd08>

IFSP. Norma de Utilização dos notebooks do IFSP. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/70b3110e2bad70fe794a740d415969ce>

IFSP. Termo de Uso do mail IFSP. Disponível em: <https://servicos.ifsp.edu.br/files/termos_mail.pdf>

IFSP. Política de uso Aceitável da Internet no IFSP. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/f5ac7614edc823ff4f1063da4a2dbaed#pdfviewer>

IFSP. Política de Segurança da Informação e Comunicação. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/164C4AwvY1zw4XwAa8DO5s5B8wL2QOrNL/view?pli=1>

IFSP. Instrução Normativa nº 10/2022-RET/IFSP, de 29 de agosto de 2022. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/8txlV9yXPH7Nb23#pdfviewer>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO:

ASSISTENTE DE ALUNOS

Conteúdos e Referências sugeridas:

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações.

1.1 Título I - Das Disposições Preliminares.

1.2. Título II - Capítulo IV (Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer); Capítulo V (Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho);

1.3. Título III - Da Prevenção;

1.4. Parte Especial:

1.4.1. Título II - Das Medidas de Proteção;

1.4.2. Título III - Da Prática de Ato Infracional (Capítulos I a III);

1.4.3. Título V - Do Conselho Tutelar;

1.5. Título VII - Dos Crimes e Das Infrações Administrativas (Capítulo I - Dos Crimes);

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações.

3. Ações Inclusivas (Decreto nº 5.296/2004, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

4. Finalidades, objetivos e organização dos Institutos Federais de Educação (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008).

5. Resolução IFSP nº60/2022 - RET/IFSP, de 4 de agosto de 2022 – Aprova o Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

6. Resolução IFSP nº 147/2016, de 6 de dezembro de 2016 – Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

7. Resolução Normativa IFSP Nº 10/2022, de 06 de setembro de 2022 - Altera a Resolução Nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018, da Organização Didática da Educação Básica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

8. Disciplina Escolar: pontualidade, ética, segurança, violência e outros fatores que influenciam no ambiente escolar.

8.1. PARRAT-DAYAN, S. Como enfrentar a indisciplina na escola. São Paulo: Contexto, 2008.

9. Contexto social e escolar: cidadania, democracia, preconceito, diversidade, mídias e tecnologias nas relações escolares.

9.1. FREITAS, F. S. A Diversidade Cultural como Prática na Educação. Curitiba: Intersaberes, 2012.

10. Relações humanas no trabalho: equipes de trabalho, motivação, comunicação e habilidades interpessoais.

10.1. PEZZI, C. R. Psicologia das Relações Humanas. Curitiba: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Paraná, 2016.

ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos:

Resistência dos Materiais: Análise de tensões e deformações em uma, duas e três dimensões (estado triplo de tensões e deformações): estudo das tensões e das deformações; relações entre tensão e deformação; tensões e deformações em barras de eixos retos e curvos: solicitação por esforço normal, momento torçor, momento fletor,

esforço cortante; Linha elástica de vigas sujeitas a flexão; deformações angulares em peças prismáticas; problemas estaticamente indeterminados; núcleo central de inércia; momentos principais de inércia; análise da flambagem (carga crítica de Euler) de pilares com e sem efeitos de protensão (protensão com e sem bainha); efeitos de fadiga na resistência dos materiais; resistência de peças constituídas por diferentes materiais; Princípio de Saint-Venant; Método de Mohr para vigas (analogia de Mohr); Teorema de Castigliano; Métodos de energia; Critérios de falha de Rankine, Mohr, Tresca e Von Mises. Estática e Hiperestática das Estruturas: Resolução de estruturas estáticas e hiperestáticas: método das forças, método dos deslocamentos, processo de Cross; linha de influência de estruturas estáticas e hiperestáticas; cálculo de deslocamentos de estruturas estáticas e hiperestáticas: efeito de cargas externas, efeito da temperatura, efeito de recalques de apoio. Princípio dos trabalhos virtuais. Estabilidade global estrutural de edificações. Estruturas de Aço: Tipos de aços estruturais; propriedades dos aços; dimensionamento de peças tracionadas; tipos de conectores e ligações; dimensionamento dos conectores e dos elementos da ligação; dimensionamento de ligações com solda; dimensionamento de peças comprimidas; dimensionamento a flexão e ao cisalhamento de vigas de alma cheia; dimensionamento de vigas treliçadas. Concepção e desenvolvimento de projeto. Métodos de proteção anti-corrosão. **Estruturas de Concreto:** Propriedades de concretos e de aços: diagramas tensão-deformação; características mecânicas, físicas, reológicas, térmicas; efeito da temperatura; efeito da fadiga; dimensionamento e detalhamento a flexão de lajes maciças e nervuradas de concreto armado; dimensionamento e detalhamento a flexão e ao cisalhamento de lajes de concreto protendido; dimensionamento e detalhamento a punção de lajes de concreto armado; dimensionamento e detalhamento a flexão e ao cisalhamento de vigas de concreto armado; dimensionamento e detalhamento a flexão e ao cisalhamento de vigas pré-moldadas de concreto protendido; dimensionamento e detalhamento a torção de vigas de seção retangular de concreto armado; dimensionamento e detalhamento de pilares de concreto armado. Concepção e desenvolvimento de projeto. Análises de reações álcali-agregados. Cálculo e análise de deformações lentas do concreto. Sistemas de cimbramento: escoramentos e formas. Estruturas pré-moldadas. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. **Mecânica dos Solos:** Caracterização geotécnica dos solos: limites de consistência, densidade real dos grãos, granulometria por peneiramento e sedimentação, índice de suporte califórnia, compactação proctor e sistemas de classificação SUCS e HRB; ensaios da metodologia MCT: ensaio mini-mcv, perda de massa por imersão; classificação MCT; ensaios triaxiais estáticos e dinâmicos (consolidados isotrópicos drenados e não drenados e ensaios não consolidados e não drenados); ensaio de cisalhamento direto, ensaio SPT com e sem torque; ensaio Vane Test (palheta); retirada de amostras deformadas e indeformadas; adensamento em solos argilosos; expansibilidade e atividade de solos argilosos; estudo do caminho de tensões do solo. Permeabilidade dos solos. Fluxos bi e tridimensionais de fluidos no solo. Cálculo de recalques pelo método de Asaoka. Considerações técnicas de solos colapsíveis. **Fundações:** Investigações geotécnicas; princípios e modelos básicos de análise; segurança das fundações e escavações; análise, projeto, dimensionamento, detalhamento e execução de fundações superficiais; análise, projeto, dimensionamento, detalhamento e execução de fundações profundas. Concepção e desenvolvimento de projeto. Análise de efeitos de atrito negativo e Tschebotarioff nas fundações. Juntas de dilatação em fundações. Tipos de fundações superficiais, profundas e mistas. Patologias em fundações. Cálculo da nega pelo método de Brix e dos Holandeses. Cálculo de repique elástico pelo método de Aoki. Provas de carga estáticas, dinâmicas e de integridade de fuste (PIT). Análise geotécnica e estrutural de fundações através de molas. Estimativa de capacidade de carga de fundações pelo método de Aoki-Veloso e Decourt Quaresma. Cálculo e análise de fundações com estacas pranchas tipo “AZ”. **Hidrologia e Hidráulica:** Escoamento em condutos forcados e em superfície livre (canais), análise e dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; bocais, orifícios, vertedores e calhas; recursos hídricos superficiais e subterrâneos; transportes de sedimentos; ciclo hidrológico, escoamento superficial, infiltração, evapotranspiração,

hidrogramas, previsão e controle de enchentes, propagação de cheias, medição de vazões. Saneamento Básico: Sistemas de abastecimento e tratamento de água, captação, elevatória, adução, reservação, tratamento e redes de distribuição; sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores, emissários, autodepuração dos corpos d'água, tratamentos de esgotos e águas residuárias; instalações prediais; sistemas de drenagem pluvial urbana, de estradas e de aeroportos; serviços limpeza urbana, tratamento e disposição final de resíduos sólidos; normas da ABNT que tratam do assunto. Concepção e desenvolvimento de projeto. **Gerenciamento de Projetos:** Importância do planejamento; ciclo de vida do projeto; ciclo PDCA; estrutura analítica do projeto; duração e precedência das atividades; diagramas de rede, cronogramas em rede, redes de planejamento; caminho crítico; folgas; cronogramas, cronograma de Gantt, cronograma integrado Gantt-PERT/COM; abordagem probabilística, caminho crítico probabilístico; alocação de recursos, histograma de recursos, nivelamento e limitação de recursos, Curva “S”; curva “S” padrão, de trabalho e de custos. Benefícios da Curva “S”; acompanhamento do projeto, linha de base, linha de progresso, atualização do caminho crítico; programação de Serviços; aceleração: curvas tempo-custo direto, curvas tempo-custo indireto, curvas tempo-custo total, custo casual, custo marginal de aceleração, aceleração racional; valor Agregado, índices de desempenho de custo e de prazo, orçamento no término, estimativa para o término, estimativa no término, índice de desempenho de custos de recuperação, representação gráfica; corrente crítica; linha de balanço. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. **Instalações Elétricas:** Aspectos gerais e essenciais de uma instalação elétrica predial. Fundamentos de eletricidade, conceitos, potência ativa e aparente, Previsão de carga. Distribuição de carga por circuito. Dimensionamento de elementos de instalações elétricas, Memoriais. Desenvolvimento de projeto de instalações elétricas prediais e de execução da instalação em conformidade com as normas técnicas e de segurança. **Instalações Hidráulicas:** Instalações prediais de água fria: Fundamentos; Tipos de Sistemas e Componentes; Reservatórios Inferior e Superior; Vazões de projeto e pesos relativos; Método do dimensionamento. **Instalação de recalque:** Vazão Horária; Período de funcionamento da bomba; Diâmetro da canalização; Verificação da tubulação; Diâmetro da canalização de sucção; Cálculo das perdas de carga; Altura manométrica; Dimensionamento da Bomba. Concepção e desenvolvimento de projeto. **Instalações prediais de esgoto sanitário:** Objetivos específicos do projeto; Etapas do projeto; Dimensionamento; Concepção e desenvolvimento de projeto. **Instalações prediais de gás combustível:** Requisitos de desempenho; Tipos de gases; Abastecimento; Consumo; Elementos do sistema de distribuição; Considerações das normas NBR13523/95; NBR 13932/97; NBR 13933/97; NBR 13103; NBR 14024; Concepção e desenvolvimento de um projeto de instalação de gás. **Sistema global de segurança contra incêndio:** Plano integrado de segurança contra incêndio. Controle dos materiais combustíveis. Resistência ao Fogo dos Elementos Estruturais. Rotas de fuga e controle de fumaça. Sinalização de emergência. Dimensionamento de equipamentos (extintores, hidrantes, mangotinhos, chuveiros automáticos de extinção, iluminação de emergência, detector de fumaça e detecção de alarme). Exigências legais, Legislação estadual do Corpo de Bombeiros. Visita técnica. Conceitos de responsabilidade social e ambiental. Avaliação do processo de armazenamento de água predial, manutenção preventiva de reservatórios, materiais utilizados na construção do reservatório. Concepção e desenvolvimento de um projeto de instalação de gás combustível. Dimensionamento de equipamentos (extintores, hidrantes, mangotinhos, chuveiros automáticos de extinção, iluminação de emergência, detector de fumaça e detecção de alarme detecção e alarme de incêndio). Exigências legais e normativas estaduais relativas à segurança contra incêndio, pânico e outros riscos. **Obras de terra:** Obras subterrâneas: cálculo de profundidade crítica para escavações; Cálculo e análise de muros de contenção; cálculo de estabilidade local e global de taludes; metodologias executivas de prevenção e de correção de erosões em taludes. Metodologias executivas e cálculo de aterros sobre solos moles. Cálculos de terraplenagem (fator de compactação, empolamento, volume de material de corte e de aterro. Diagrama de massas

(Brückner). **Execução de alvenarias:** execução de alvenarias em blocos de concreto, execução de alvenarias em blocos cerâmicos. **Sistemas de revestimentos:** argamassas para revestimentos, gesso para revestimento. Sistema de impermeabilização. Patologia e terapia das edificações. Vida útil das edificações e dos sistemas em edificações. Manutenção preventiva e corretiva das edificações. Inspeção predial. **Contratos e Fiscalização de Obras Públicas**: orçamento de obras; licitação.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES

Conteúdos:

01. Coleta de amostras de materiais de construção.02. Compactação de solos. 03. Permeabilidade e capilaridade de solos. 04. Compressibilidade e adensamento de solos. 05. Exploração do subsolo. 06. Ensaios de solos em laboratório conforme normas técnicas da ABNT. 07. Solos: Análise granulométrica por peneiramento, Determinação de teor de umidade, Determinação do limite de liquidez, Determinação de limite de plasticidade, Determinação da densidade in situ, Determinação da densidade pelo Proctor, Determinação da massa específica. 08. Agregados: Granulometria, Módulo de Finura, Dimensão máxima característica, massa unitária, massa específica e massa específica aparente. Determinação da absorção de água dos agregados. Determinação do Inchamento de agregados miúdos. 09. Cimento: Determinação dos tempos de pega, Determinação de expansibilidade de Le Chatelier, Determinação de resistência a compressão, Determinação da finura pela malha nº200, Determinação da consistência da pasta normal. 10. Concreto: Determinação da consistência pelo abatimento do tronco cone, Procedimento para moldagem e cura do corpo de prova, Determinação do teor de ar incorporado, Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos, Determinação da resistência à tração na flexão em corpos-de-prova prismáticos, Determinação da resistência a tração por compressão diametral de corpos-de-prova cilíndricos e Ensaios instrumentados de corpos-de-prova submetidos à compressão para o desenho do diagrama tensão vs. deformação do concreto. 11. Ensaios de caracterização do aço: Tensão de escoamento e módulo de elasticidade. 12. Tecnologia das construções: locação de obra; execução de escavações; execução de fôrmas e armaduras; execução de alvenarias; execução de revestimentos e de pinturas; montagens de esquadrias; execução de coberturas. 13. Noções de higiene e segurança do trabalho. 14. Acessibilidade nas edificações, 15. Desenho assistido por computador. 16. Projeto e execução de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. 17. Topografia: levantamento planialtimétrico, desenho topográfico, locação de obras.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA

Conteúdos:

1. Estruturação de Data center

1.1. Conceitos básicos;

1.2. Virtualização e clusterização de servidores;

1.3. Balanceamento de carga e replicação de estado;

1.4. Tecnologias e políticas de armazenamento e backup;

1.5. Padrões e serviços de armazenamento;

2. Programação

2.1. Algoritmos e estrutura de dados;

2.2. Linguagens de programação PHP e Python;

2.3. HTML e linguagens JavaScript;

2.4. Conceitos de programação orientada a objetos em PHP ou Python;

3. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis

3.1. Conceitos de plataforma móvel;

3.2. Padrões de desenvolvimento de aplicativos móveis;

3.3. Programação de Aplicativos Nativos com Android;

3.4. Programação de Aplicativos Nativos com IOS;

3.5. Programação de Aplicativos Híbridos com HTM;

3.6. Conceitos de NodeJS e Angular.

4. Banco de dados

4.1. Sistema de Gerenciamento de Banco de dados (SGBD);

4.2. Modelo de entidade e relacionamento;

4.3. Linguagem de manipulação e definição de dados;

4.4. Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL);

4.5. Segurança da informação em banco de dados;

4.6. Gerenciamento de transações, bloqueios e desempenho;

4.7. MySQL e PostgreSQL;

5. Arquitetura de computadores

5.1. Conceitos de hardware, software e periféricos;

5.2. Organização e funcionamento de computadores;

5.3. Sistemas de entrada e saída, memórias, barramentos e chipset;

5.4. RISC e CISC;

6. Sistemas operacionais

6.1. Gestão de dispositivos, memórias e processos;

6.2. Conceitos de concorrência e paralelismo;

6.3. Sistemas de arquivos;

6.4. Computação em nuvem;

6.5. Cluster e computação em grid;

6.6. Fundamentos de Linux e Windows;

6.7. Instalação de aplicativos em Linux e Windows;

7. Redes de computadores

7.1. Fundamentos de redes de computadores;

7.2. Topologia e tipos de redes;

7.3. Arquitetura e protocolos TCP/IP;

7.4. Padrão IEEE 802 e seus desdobramentos;

7.5. Cabeamentos de redes dos tipos par trançado e óptico;

7.6. Compartilhamento de arquivos remotos;

7.7. IPv4 e IPv6;

7.8. Servidores WEB Apache e IIS;

7.9. VoIP;

7.10. Conceitos e protocolos de redes sem fio;

7.11. Serviços de diretórios LDAP e Active Directory;

7.12. Conceitos de roteamento;

7.13. Conceitos de gerenciamento de redes computadores;

8. Segurança da informação

8.1. Conceitos e aplicação de criptografia;

8.2. Criptografia simétrica e assimétrica;

8.3. Certificado e assinatura digitais;

8.4. Dispositivos de segurança: Firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN;

8.5. Prevenção e tratamento de incidentes;

8.6. Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS e phishing;

8.7. Registros de auditoria;

Referências sugeridas:

BORGES, Luiz Eduardo. **Python para desenvolvedores: aborda Python 3.3**. Novatec Editora, 2014.

CARVALHO, Vinícius. **PostgreSQL: Banco de dados para aplicações web modernas**. Editora Casa do Código, 2017.

DALL'OGLIO, Pablo. **PHP Programando com Orientação a Objetos 3ª Edição**. Novatec Editora, 2015.

DEITEL, Harvey; DEITEL, Paul; DEITEL, Abbey. **Android: como programar.** Bookman Editora, 2015.

ELMASRI, R; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados.** 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.

FONTES, Edison Luiz Gonçalves. **Segurança da informação**. Saraiva Educação SA, 2017.

HINTZBERGEN, Jule et al. **Fundamentos de Segurança da Informação: Com base na ISO 27001 e na ISO 27002**. Brasport, 2018.

KOCHAN, Stephen G. **Programação com Objective-C**. Bookman Editora, 2014.

KUROSE, J; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down.** 6.ed. São Paulo: Pearson, 2013.

LECHETA, Ricardo R. **Desenvolvendo para iPhone e iPad-3ª edição: Aprenda a desenvolver aplicativos utilizando o iOS SDK**. Novatec Editora, 2014.

LECHETA, Ricardo R. **Google Android-3ª Edição: Aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK**. Novatec Editora, 2013.

LOBO, EDSON JUNIO RODRIGUES. **Curso prático de MySQL**. Universo dos Livros Editora, 2008.

NIEDERAUER, Juliano. **PHP para quem conhece PHP**. Novatec Editora, 2017.

RAMOS, Atos. Administração de servidores Linux. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013. Stallings, W.; Brown,L. Segurança de Computadores - Princípios e Práticas - 2ª Ed. 2014

DONDA, Daniel. **Guia prático de implementação da LGPD**. Editora Labrador, 2020.

TANENBAUM, Andrew S.; AUSTIN, Todd. **Organização Estruturada de Computadores**, Sexta Edição. 2013.

TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores.** 6ª edição. Prentice-Hall, 2016.

TANENBAUM, A. S. **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas.** 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos.** 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. **Redes de computadores.** 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011

VERAS, Manoel. **Arquitetura de Nuvem (AWS): Amazon Web Services**. Brasport, 2013.

VERAS, Manoel. **Cloud Computing: nova arquitetura da TI**. Brasport, 2012.

VERAS, Manoel. **Virtualização**. Brasport, 2011.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA

Conteúdos:

Desenho Técnico

Normas e convenções: formatos, letras e algarismos, legendas, dobramento de folhas, linhas e escalas; Projeção ortogonal (ABNT); Leitura e interpretação de desenho técnico (exemplos e exercícios); Perspectivas (exata, cavaleira, bimétrica e isométrica), sequência do traçado, exemplos e exercícios; Normas técnicas (ABNT); Vistas ortográficas (planta – elevação – vistas laterais); Hachuras; Cortes e seções (corte parcial – corte em desvio – corte total); Representações convencionais; Regras de distribuição de cotas.

Segurança do Trabalho

Conceito de Sistema - Homem x Máquina; Antropometria; Dispositivos para redução dos esforços; Ser Humano, Fonte de Energia – problemas de Lesão por Esforços Repetitivos; Fatores Ambientais – poluição – uso dos EPIs e EPCs – custos ambientais; Históricos da Segurança no Trabalho; Conceituação de Acidente; Normas Regulamentadoras e Normas de Higiene Ocupacional; Conforto Térmico e Acústico.

Materiais de Construção Mecânica

Noções de Siderúrgica e produtos siderúrgicos: Introdução; Materiais industriais; Produtos Siderúrgicos; Classificação e emprego de Produtos Siderúrgicos. Tratamento Térmicos dos Aços e materiais ferrosos em geral; Curva em S (curva TTT); Fatores que influem na Tempera dos aços; Defeitos induzidos pelos tratamentos térmicos; Materiais não ferrosos; Materiais cerâmicos e compósitos.

Metrologia

Análise Dimensional; Sistemas de Unidades e Sistema Internacional de unidades; Uso dos Instrumentos de Medição: Paquímetros; Micrômetros Externos e Internos (polegadas e milímetros); Transferidores Combinados; Relógios Comparadores; Traçadores de altura; Blocos padrão; Goniômetro e régua de seno; Tolerâncias Dimensionais e geométricas – Sistema ISO; Estado de Superfícies; Tolerância de forma, posição e batimento.

Mecânica Técnica

Sistema de esforços; Equilíbrio de esforços; Estruturas mecânicas; Características geométricas de figuras planas.

Desenho Auxiliado por Computador

Comando básicos do AutoCAD: Draw, Modify; Uso das Layers; Blocos e Bibliotecas; Desenho Tridimensional; Colocação do desenho em Paper space.

Eletricidade

Eletrodinâmica CC; Análise de Circuitos em CC; Geração de Tensão e Corrente Alternadas; Impedância e Potência Elétrica em circuitos básicos de C.A.; Circuitos elétricos de C.A.; Atividades de Laboratório: Medidas de tensões, correntes, potências elétricas.

Máquinas Ferramentas e Dispositivos Mecânicos

Terminologia e classificação dos processos mecânicos de usinagem; Movimentos de usinagem; Geometria da cunha cortante das ferramentas; Máquinas operatrizes, com descrição detalhada dos processos de fresagem, torneamento, furação, retificadoras e plainas; Processos de estampagem; Tipos de estampos; Dispositivos de fixação. Introdução aos Sistemas de Transmissão Mecânica.

Prática em Mecânica

Processos de Fundição: Preparação da areia: moldação e machos. Ferramentas e utensílios. Processos de moldação. Confecção de machos. Fornos. Fusão de metais e ligas. Vazamento. Rebarbação e acabamento. Usinagem através de Máquinas – Tornearia: Afiação de ferramentas. Planejamento da seriação metódica. Faceamento e execução de furos de centros nas peças. Torneamento externo entre pontas manualmente e automaticamente; Torneamento externo, com placa Universal. Abertura de canais. Torneamento côncavo e convexo e cônico. Recartilhamento e abertura de roscas; Fresamento de superfície plana e paralela; Furação em furadeira. Trabalhos com Ferramentas manuais – ajustagem: Identificação de tipos de limas, manuseio. Interpretação de desenho mecânico. Medição com instrumentos. Planejamento. Traçagem. Operação de serrar. Ajustagem. Estampagem. Aplainamento. Furação e Escareamento. Tratamento térmico. Rebitagem e montagem. Acabamento. Roscagem Manual.

Soldagem: Solda a arco elétrico (ou voltaico); Máquinas para soldagem; Cálculo de amperagem e voltagem; Eletrodos; Processos de soldagem: Mig-Mag, Tig e arco submerso; Posições de soldagem; Tipos de cordão. Fresamento: Tipos de fresamento e ferramentas; fresadora universal, ferramenteira, cabeçote vertical;; aparelho divisor; engrenagem dentes retos e helicoidais; cálculos básicos para engrenagens; fresas, modulo para engrenagens, aspectos de segurança, organização e limpeza; EPI's e impactos no meio ambiente. Retificação: Tipos de retificadoras e rebolos, micrômetro, aspectos de segurança, organização e limpeza; EPI's e impactos no meio ambiente.

Resistência dos Materiais

Esforços internos solicitantes; Tração e compressão; Sistemas estaticamente indeterminados; Cisalhamento; Força cortante e momento fletor; Flexão simples; Flambagem.

Elementos de Máquinas

Eixos; Mancais; Engrenagens; Molas; Rebites; Parafusos; Uniões

Laboratório de Mecânica

CNC 1: Histórico Sistema de coordenadas Tipos de linguagem Funções de programação Programação e operação de máquinas CNC torno e fresadoras CIM: histórico, introdução, programação e operação Robótica: Introdução à robótica industrial; A estrutura mecânica do robô cartesiana, cilíndrica e polar; Características do controle do robô: atuadores, transdutores e sensores; Aplicações do robô; Desenvolvimento de projeto. Motores e

Automobilística: Motor Câmbio e conjunto fricção Diferencial Sistema de suspensão Sistema de direção Sistema de freios Sistema elétrico Ensaio de motores em dinamômetro.

Metalografia: Ensaios Metalográficos; Ensaios Macrográficos; Ensaios Micrográficos; Tratamento Térmico. Ensaios Destrutivos e Não Destrutivos: Ensaio de tração; Ensaio de arames; Ensaio de embutimento; Ensaio de dobramento; Ensaio de dureza; Ensaio de compressão; Ensaio de impacto; Ensaio de cisalhamento; Ensaio de flexão; Ensaios mecânicos aplicados a materiais metálicos e não metálicos; Ensaios de Ultrassom; Ensaios de Líquidos Penetrantes; Ensaios de Raio-X; Ensaios de Magna Teste; Ensaios de Magna-Flux; Normas utilizadas. Projetores de Perfis; Máquina universal de Medição longitudinal; Medição de engrenagens; Máquina universal de medição tridimensional; Rugosidade superficial; Máquinas de controle de engrenagens; Calibradores.

Máquinas e Aparelhos Mecânicos

Princípios gerais da Hidráulica e pneumática; Fontes de alimentação; Equipamentos de controle para estes fluidos; Beneficiamento do ar comprimido; Padrões de cores nas tubulações; Instalações de sistemas; Cinemática e dinâmica dos sistemas hidráulicos; Hidrodinâmica e Viscosidade; Equação da energia cinemática para fluidos incompressíveis e compressíveis; Princípios da termodinâmica; Bombas; Simbologias; Hidrostática; Temperatura de dilatação; Transmissão de calor; Leis da termodinâmica.

Projeto de Máquinas e Dispositivos Mecânicos

Projetos de máquinas; Projetos de dispositivos; Projetos de ferramentas.

Gestão Industrial

Histórico da gestão industrial; Principais movimentos e influências no presente; Gestão de processos; Gestão de pessoas (Principais problemas de organização e controle); Evolução do conceito de qualidade e estado atual da gestão de qualidade; Implementação de mudanças nos vários níveis de gestão estratégia tática profissional; ISO 9000; 5”S”.

Referências sugeridas:

ALBUQUERQUE, R. O. Análise de circuitos em C.A. São Paulo: Érica, 2007.

BOTELHO. M. H. C. Resistência dos Materiais. Edgard Bluncher, 2008.

BUDYNAS, R. G. ; NISBETT, J. K. Elementos de Máquinas de Shigley, 8 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.

CALISTER Jr, W. D. – Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução., 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

COLLINS, J. A. ; BUSBY, H. R. ; STAAB, G. H. Projeto Mecânico de Elementos de Máquinas, 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CRUZ, M. D. Desenho Técnico Desenho para Mecânica - Conceitos, Leitura e Interpretação, São Paulo: Editora Érica Ltda., 2010

DINIZ, A.E. Tecnologia da Usinagem dos Materiais, São Paulo: Editora Artliber, 2013.

GARCIA, A. ; SPIM, J. A. ; SANTOS, C. A. Ensaios dos Materiais. LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora, 2000.

KATORI, R. AUTOCAD 2010 - DESENHANDO EM 2D. São Paulo: Senac., 2010.

LIRA, F. A. Metrologia na Indústria. São Paulo: Editora Érica Ltda., 2013.

MACHADO, A.R.; ABRÃO, A.M.; COELHO, R.T. & SILVA, M.B. Teoria da Usinagem dos Materiais. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher. , 2011.

Manfe, G.; Pozza, R & Scarato, G. i. Desenho Técnico Mecânico: Curso Completo - Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Hemus, 2004.

MARTINS, P. G. Administração da Produção, São Paulo: Saraiva, 2002.

PACHECO JR, W. Gestão da Segurança e da Higiene do Trabalho. São Paulo: ATLAS, 1998.

CUNHA, Lauro Sales. Manual prático do mecânico. Editora Hemus. São Paulo, 2006.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: MECATRÔNICA

Conteúdos:

1. Circuitos elétricos: tensão e corrente elétrica; materiais condutores e materiais isolantes; fontes de tensão e fontes de corrente; resistência elétrica; código de cores de resistores; lei de Ohm; circuitos resistivos em série, em paralelo e mistos; divisores de tensão e de corrente; leis de Kirchhoff; potência e energia; teoremas para análise de circuitos. Indutores e capacitores; códigos de capacitores; código de cores de indutores; associação série e paralelo de indutores e capacitores; carga e descarga de indutores e capacitores. Grandezas em corrente alternada: frequência e período, valor de pico, pico-a-pico e eficaz; elementos passivos no domínio da frequência; impedância e admitância; diagramas fasoriais; potência em corrente alternada; fator de potência; circuitos de seleção de frequência; circuitos trifásicos equilibrados. Fontes de alimentação e geradores de funções. Medições de grandezas elétricas: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, wattímetro, multímetro, fasímetro e osciloscópio.

2. Eletrônica Analógica: física dos semicondutores; diodos: aplicações dos diodos; diodo Zener e LED; transistores bipolares de junção (TBJ); circuito de polarização do TBJ; transistores de efeito de campo (FET); polarização do FET; amplificadores operacionais e de instrumentação; amplificadores diferenciais; amplificadores de potência classes A, B, AB e C; realimentação de amplificadores. Montagem de circuitos em protoboard.

3. Eletrônica Digital: sistemas de numeração; álgebra de Boole; funções e portas lógicas; circuitos integrados digitais, ASICs e PLDs; circuitos lógicos combinacionais; mapa de Karnaugh; codificadores e decodificadores; desenvolvimento, simulação e síntese de PLDs; latches e Flip-Flops; máquinas de estado; circuitos lógicos sequenciais; contadores síncronos e assíncronos; registradores de deslocamento; multiplexadores e demultiplexadores; memórias semicondutoras; conversores A/D e D/A.

4. Metrologia: sistema métrico de unidades e conversão de unidades. Estatística básica, ajuste de curvas e regressão linear. Vocabulário internacional de metrologia. Blocos padrões. Instrumentos de medição: paquímetro, micrômetro, relógio comparador, escalas. Calibração de instrumentos. Processo de medição e incerteza de medição. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Calibradores. Rugosidade superficial. Utilização do projetor de perfis. Máquinas de medir a três coordenadas. Conceito de qualidade.

5. Instrumentação Industrial: aquisição e análise de sinais; circuitos de acoplamento e condicionamento de sinais; filtros ativos; tipos e características de instrumentos de medidas; tipos e características de sensores. Conceitos e aplicação de instrumentos para medição de: temperatura, pressão, nível, vazão, umidade, velocidade, aceleração, presença, posição, deslocamento e força. Sensores discretos: capacitivos, indutivos, ópticos, magnéticos e mecânicos. Transdutores, indicadores e registradores. Sistemas de segurança industrial: chaves de fluxo, pressostatos, termostatos, chaves de nível e alarmes. Elementos finais de controles (atuadores): conceitos e aplicação. Norma ISA de identificação de instrumentos e de malhas de controle.

6. Máquinas elétricas: Transformadores. Máquinas de corrente contínua. Máquinas síncronas. Motores de indução monofásicos e trifásicos. Motores de passo. Servomotores. Circuitos elétricos equivalentes de máquinas elétricas. Dados de placa de máquinas elétricas e terminologia. Conexões terminais das máquinas elétricas. Métodos de ensaio de máquinas elétricas.

7. Comandos Elétricos: sistema de distribuição de energia e aterramento de máquinas elétricas. Interpretação e análise de diagramas elétricos de circuitos de comando e acionamento. Dispositivos e componentes de proteção, comando, sinalização e acionamento elétrico: chaves manuais, fusíveis, disjuntores, relés de proteção, botoeiras, sinalizadores, sensores, chave fim de curso, temporizadores, contatores auxiliares e de potência. Acionamento de motores com partida direta; reversão de motores monofásicos e trifásicos. Partida indireta utilizando estrela-triângulo; Partida compensadora com autotransformador. Partida do motor Dahlander; Soft-starter; Inversores de frequência.

8. Hidráulica e Pneumática: produção, preparação e distribuição do ar comprimido; Simbologia dos componentes pneumáticos. Válvulas, eletroválvulas e atuadores pneumáticos. Solenoides, relés e contadores digitais de impulso. Limitadores de curso. Representação do fluxo de sinais. Elaboração e montagem de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos industriais. Definição de sistema de acionamento, sistema de direcionamento e sistema de atuação em circuitos hidráulicos. Simbologia dos componentes hidráulicos. Bombas, válvulas, eletroválvulas e atuadores hidráulicos; Reservatório, filtros, fluidos, acumuladores e acessórios. Hidráulica proporcional. Elaboração e montagem de circuitos hidráulicos e eletro-hidráulicos industriais.

9. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): estrutura dos controladores lógicos programáveis e princípios de funcionamento. Norma IEC 61131-3. Programação de CLPs: lista de instruções, texto estruturado, linguagem ladder, diagrama de blocos funcionais e sequenciamento de gráficos de funções (Grafcet); sintaxe e comandos. Compilador para linguagem descritiva. Regras de operações com variáveis. Documentação de projetos. Interface Homem-Máquina (IHM). Aplicação de CLPs em circuitos de comando elétrico, eletro-hidráulico e eletro-pneumático.

10. Redes e Protocolos industriais: definições e classificações. Extensão e topologia de redes. Modelo RM – OSI/ISO. Formato de dados. Suíte de Protocolos TCP/IP. Meios de transmissão e interfaces de comunicação de dados industriais: RS232, RS485 e Ethernet. Estrutura de redes industriais: Fieldbus, Devicebus e Sensorbus. Protocolos de comunicação, MODBUS, AS-i, PROFIBUS, Ethernet Industrial. Barramentos e padrões especiais para aplicações industriais. Redes inteligentes. Redes sem fio. Sistemas supervisórios e aquisição de dados. Integração de sistemas de manufatura. Segurança em redes industriais. Montagem e configuração de redes industriais. Problemas comuns em redes industriais: aterramento, blindagem e ruído.

11. Microcontroladores: microcontroladores e plataformas microcontroladas comerciais. Arquitetura geral de sistemas microcontrolados. Estrutura de um programa em linguagem C

para microcontroladores. Entrada e saída de dados. Interface com o usuário. Contadores e temporizadores. Interrupções. Conversores A/D e D/A. PWM. Análise e depuração de aplicações. Modelos de comunição de dados: comunicação serial, comunicação com internet, internet das coisas (IoT).

12. Eletrônica Industrial: semicondutores de potência: diodos de potência, tiristores, transistores de potência. Retificadores a diodo e a tiristor. Inversores. Conversores CC-CC. Cálculo térmico. Circuitos de comando.

13. Sistemas de controle: componentes de um sistema de controle. Descrição de processos industriais. Lógica de controle de processos e tipos de sinais. Representação de sistemas de controle por diagrama de blocos. Fluxograma de processos. Painel de controle e diagramas elétricos. Malhas de controle aberta e fechada. Controlador PID e sintonizador de um controlador. Transmissores e controladores inteligentes industriais. Noções de confiabilidade e sistemas de segurança.

14. Saúde e segurança do trabalho: Legislação e entidades. Comissão interna de prevenção de acidentes. Mapa de risco e sinalização de segurança. Prevenção e combate a incêndios. Controle de risco em máquinas, equipamentos e instalação. Riscos ambientais e operacionais. Segurança em eletricidade. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Saúde no trabalho: primeiros socorros e medicina do trabalho.

15. Tecnologia dos materiais: Materiais cristalinos e não cristalinos. Propriedades mecânicas elásticas e plásticas dos materiais. Comportamento tensão-deformação. Diagramas de fases. Propriedades e composições das ligas metálicas: sistema Ferro-Carbono, aplicações e processamento de ligas metálicas, ligas metálicas ferrosas e não-ferrosas, princípio dos tratamentos térmicos, seleção de materiais. Cerâmicas. Polímeros. Mecanismos de corrosão e proteção de materiais. Utilização de durômetro e rugosímetro. Ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. Utilização de máquinas de ensaio de impacto, ensaios de tração e de compressão.

16. Desenho técnico: Interpretação de desenhos técnicos. Elementos de máquinas em projetos mecânicos. Softwares de desenho 2D e 3D.

17. Processos de fabricação: processos de conformação mecânica: dobramento, cisalhamento trefilação e extrusão, atrito e lubrificação, estiramento e estampagem profunda. Processo de fundição: forjamento dos metais, laminação dos metais: quente e frio, efeitos da taxa de deformação. Processos de soldagem: características de máquinas de solda e eletrodos. Utilização e manutenção de máquinas de solda. Processos de usinagem: operação e manutenção de torno mecânico, fresadora, mandrilhadora, retíficas, plainadoras e serras.

18. Controle Numérico Computadorizado (CNC): Sistemas de Coordenadas. Tipos de linguagem. Preparação da máquina: funções de deslocamento, de preparação e funções especiais; definição de referência e correções. Programação e Simulação (FANUC e Siemens). Característica e operação do sistema CAM. Controle de colisão. Pós-processadores e geração de códigos CNC.

19. Robótica: Noções de robótica industrial. Motores e sistemas de movimento. Programação de robôs. Acionamento robótico e servomecanismos.

20. Manutenção: Noções de planejamento e controle em manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Planejamento e organização da manutenção. Conservação e manutenção em sistemas mecânicos e de automação industrial. Conservação e manutenção de equipamentos de laboratório didáticos e/ou de pesquisa. Desmontagem e montagem de conjuntos eletromecânicos e mecatrônicos. Utilização de ferramentas. Lubrificação industrial

(lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos). Manutenção em instrumentos utilizados nos processos de medição.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

Conteúdos:

1. Produção de material em áudio e vídeo: pré-produção, roteiro, gravação e finalização.

2. Edição, mixagem, sonorização e transmissão de áudio e vídeo.

3. Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio e vídeo.

4. Microfones: instalação, cabeamento, posicionamento, modulação e monitoração de níveis de gravação.

5. Iluminação: tipos de fontes de luz; marcação de luz; balanço de branco, luz direta ou indireta e contraluz, temperatura de cor e intensidade.

6. Operação de equipamentos de projeção audiovisual.

7. Sonorização: tipos, aplicação, alto falantes e caixas acústicas, conexões, cabos de áudio, plugs e conectores para uso em áudio e vídeo.

8. Cores na produção audiovisual.

9. Chroma-key: aplicação.

10. Transmissão ao vivo em redes sociais.

11. Lei Complementar n° 195, de 2022 (Lei Paulo Gustavo - LPG)

Referências sugeridas:

ALVES, Marcia Nogueira; FONTOURA, Mara; ANTONIUTTI, Cleide Luciane. Mídia e Produção Audiovisual: uma introdução. Curitiba: InterSaberes, 2012.

ANG, Tom; VIEIRA, Silvana; KFOURI, Assef. Video digital: uma introdução. São Paulo: Senac, 2007.

DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo: história, teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DIXON, Douglas. Adobe Premiere 6: guia prático e visual. Trad. Valéria Lamim Delgado Fernandes. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2002.

DO VALLE, Sólon. Manual de Acústica Prática. Rio de Janeiro: Musitec. 2006. Microfones. Rio de Janeiro: Musitec. 2005.

FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das cores em comunicação. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

KELLISON, Cathrine. Produção e Direção para TV e Vídeo: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MORAZ, Eduardo. Treinamento prático em vídeo digital - guia completo. São Paulo: Digerati Books, 2006.

PERUYERA, Matias. Laboratório de artes visuais: audiovisual e animação. Curitiba: InterSaberes, 2020.

ROBERTS-BRESLIN, Jan. Produção de Imagem e Som. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
RODRIGUEZ, Angel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. São Paulo: Ed.SENAC, 2006.

SANTOS, Rudi. Manual de Vídeo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1993.

SANTOS, Alexandre Kreissmann. Soluções Open Source para interoperabilidade entre Sistemas de Videoconferência e Webconferência. Trabalho de conclusão de curso de Ciência da Computação da UFRGS. Porto Alegre, 2017. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/153289.

WATTS, Harris. On camera o curso de produção de filmes e vídeo da BBC. São Paulo: Summus, 1999.

WATTS, Harris. Direção de câmera: um manual de técnicas de vídeo e cinema. São Paulo: Summus, 1999.

Documentos online: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo

Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria 2.415 de 2 de junho de 2023